



CLUBE DE MÍDIA



LAR FABIANO  
DE CRISTO

# VI Concurso de Vídeos de Natal 2022

O Programa Pedagógico Clube de Mídia do Lar Fabiano de Cristo, torna pública a abertura das inscrições para todos os Clubes de Mídia e os convida a participarem do VII Concurso de Vídeos de Natal – 2022, conforme Plano de Trabalho.

## 1. DO OBJETO

- 1.1. Ao realizar o Concurso de Vídeos de Natal, o Programa Pedagógico Clube de Mídia, procura estimular a criatividade dos participantes dos Clubes, a produzirem para este concurso, vídeos com o tema **“Deixe que o Natal ocupe o seu coração. Abra os braços e sorria, somos todos irmãos”** que servirão de mensagens de Natal do Lar Fabiano de Cristo em 2022.
- 1.2. A produção audiovisual inscrita pelo Clube de Mídia das respectivas Unidades, poderá ser veiculada em quaisquer atividades de caráter interno ou externo, bem como publicada em todas as ferramentas digitais e Redes Sociais disponíveis, do Lar Fabiano de Cristo, sem autorização prévia dos produtores, independente do resultado final do concurso.

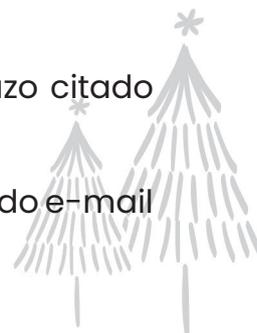
## 2. TEMA DO CONCURSO

- 2.1. O Concurso de Vídeos de Natal 2022, realizado pelo Programa Pedagógico Clube de Mídia, tem como tema: **“Deixe que o Natal ocupe o seu coração. Abra os braços e sorria, somos todos irmãos.”**



### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão inscrever-se no Concurso de Vídeos de Natal 2022, todos os Clubes de Mídia, desde que as inscrições sejam autorizadas pela Supervisão da Unidade, através da **Ficha de Inscrição**, que deverá ser enviada por e-mail para [clubedemidia@lfc.org.br](mailto:clubedemidia@lfc.org.br) junto com a obra audiovisual.
- 3.2. Os vídeos devem ser inéditos e ter no mínimo 1 minuto e no máximo 3 minutos de duração, incluindo a abertura e os créditos finais. Os vídeos com duração abaixo ou acima desse tempo serão desclassificados.
- 3.3. A edição do vídeo deverá ser feita pelos respectivos Clubes de Mídia, orientados e acompanhados pelo Educador Responsável, respeitando todas as suas etapas de pré-produção, produção e pós-produção.
- 3.4. Não poderá ser inscrito o vídeo que fugir do tema ou não apresentar as mínimas especificações contidas neste Regulamento.
- 3.5. Cada Clube de Mídia só poderá participar com um vídeo e o mesmo deverá ser enviado no formato MP4, pelo WeTransfer. Este é um serviço online que permite o compartilhamento de arquivos de até 2 Gb, gratuitamente.
- 3.6. Serão admitidos vídeos capturados por filmadora, câmera fotográfica, telefone celular, tablets e etc.
- 3.7. Não serão aceitos vídeos que já tenham sido publicados em quaisquer redes sociais, até a data de inscrição neste Concurso.
- 3.8. A inscrição só se efetivará, se a Ficha de Inscrição estiver preenchida e enviada com todos os dados juntamente com o vídeo para o e-mail [clubedemidia@lfc.org.br](mailto:clubedemidia@lfc.org.br) no período compreendido entre **0:00 hora do dia 18/10/2022 a 23h59 do dia 21/11/2022**, impreterivelmente.
- 3.9. Só serão aceitos os vídeos enviados dentro do prazo citado neste Regulamento.
- 3.10. A inscrição estará efetivada a partir do recebimento do e-mail de confirmação.



3.11. A Ficha de Inscrição devidamente preenchida e a cópia da obra audiovisual deverão ser enviadas através do We-Transfer (<https://www.wetransfer.com>) para o e-mail: [clubedemidia@lfc.org.br](mailto:clubedemidia@lfc.org.br)

3.12. O arquivo da obra audiovisual a ser enviada, deverá ser salvo com o seguinte nome: **CM (nome da Casa) Vídeo de Natal 2022**

3.13. As obras audiovisuais deverão ter os devidos créditos de Produção.

#### **4. DOS CRÉDITOS FINAIS**

4.1. Os créditos finais devem obedecer à ordem na Ficha de Inscrição;

4.1.1. Elenco;

4.1.2. Roteiro e Direção;

4.1.3. Operador de Câmera;

4.1.4. Direção de Arte;

4.1.5. Contrarregra;

4.1.6. Figurinos e Costureira;

4.1.7. Maquiagem;

4.1.8. Cenografia;

4.1.9. Trilha Sonora;

4.1.10. Edição e Montagem;

4.1.11. Músicas - Nomes das músicas (e de seus autores), que foram utilizadas na produção, independente do trecho da obra pré-existente, ou produzida para este fim, e do tempo de utilização da mesma;

4.1.12. Agradecimentos;



4.1.13. Produzido por Clube de Mídia – Logotipo;

4.1.14. Realização – Lar Fabiano de Cristo – Logotipo.

## 5. DIREITOS AUTORAIS

5.1. As Produções audiovisuais, somente serão aceitas se inéditas, de autoria de um ou demais associados dos Clubes de Mídia, concordando que estas, em conjunto e/ou isoladamente, poderão ser objeto de reprodução e utilização pelo Lar Fabiano de Cristo e ou Clube de Mídia em qualquer meio e processo de comunicação ao público.

5.2. É proibida a utilização de músicas, não compostas para este fim. As músicas utilizadas nos vídeos terão que ser compostas especialmente para a sua obra audiovisual. A Legislação brasileira prevê que as músicas e ou quaisquer outras obras intelectuais só podem ser utilizadas com autorização prévia e expressas dos seus autores. No Brasil, os Direitos Autorais são regulamentados pela Lei 9.610/98.

5.3. Como os nossos vídeos ficam hospedados na plataforma YouTube, precisamos estar atentos que, se um vídeo infringir os direitos autorais, o mesmo é automaticamente retirado do ar, não podendo por esta razão participar do Concurso de Vídeos de Natal de 2022.

5.4. A plataforma YouTube, disponibiliza uma biblioteca de músicas que você pode usar com segurança, para compor a sua trilha sonora. Esses arquivos se destinam exclusivamente ao uso nos vídeos e outros tipos de conteúdo criados por você.

5.5. Ao utilizar as músicas da Biblioteca YouTube, você obrigatoriamente deve fazer constar nos créditos finais, **o nome da música, do artista**, seguida da expressão **Licença Atribuição Necessária** ou **Atribuição Não Necessária**, de acordo com as instruções do YouTube.

5.6. É possível acessar a Biblioteca de áudio, seguindo estas dicas:

5.6.1. Faça login no YouTube Studio  
**<https://www.youtube.com/audiolibrary>**

5.6.2. No menu à esquerda, selecione Biblioteca de áudio.



- 5.7. Os participantes, ao efetuarem a entrega de suas fichas de inscrição e da obra audiovisual, garantem que a mesma não viola os direitos de terceiros, notadamente direitos autorais, de imagem, e que todas as autorizações necessárias para garantir a não violação de tais direitos foram devidamente obtidas e se encontram em seu poder.

## **6. PRIVACIDADE DE DADOS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

- 6.1. Manter arquivados os “Termos de Consentimento para tratamento de dados pessoais – 3º Faixa” de todos os associados e os “Termos de Autorização de Uso de Imagem, Som de Voz e Nome” de todos os colaboradores do Lar Fabiano de Cristo, que aparecerão no vídeo.

## **7. AVALIAÇÃO**

- 7.1. VOTO POPULAR – Qualquer usuário poderá acessar o site do Lar Fabiano de Cristo através do link [www.lfc.org.br](http://www.lfc.org.br) e votará em quantos vídeos desejar. Só não poderá votar no mesmo vídeo mais de uma vez.
- 7.2. VOTO DA COMISSÃO JULGADORA – Os vídeos serão avaliados pela Comissão Julgadora formada por 1 colaborador do NEP, 1 colaborador dos Programas Especiais, 1 colaborador do OAS, 1 da Comunicação Institucional e 1 colaborador da Relação Institucional.
- 7.3. Serão dadas para cada vídeo notas de 1 a 5, sendo (1: regular; 2: bom; 3: muito bom; 4: ótimo e 5: excelente) nos seguintes critérios:
- a) Adequação ao tema proposto;
  - b) Criatividade na forma de apresentação do vídeo;
  - c) Qualidade do áudio e imagem;
  - d) Criação visual (logotipo, cenário, etc.);
- 7.4. Serão classificados aqueles que melhor forem pontuados, considerando-se os critérios citados no subitem 7.3;



- 7.5. Se houver empate, serão priorizados os projetos que obtiverem as maiores notas nos critérios "a" e "c" do subitem 7.3, respectivamente.
- 7.6. Concluídos os trabalhos da Comissão Julgadora e divulgados os resultados do Concurso, essa será automaticamente dissolvida.
- 7.7. Os vídeos não premiados serão retirados do site do Lar Fabiano de Cristo, permanecendo apenas os dois vencedores.
- 7.8. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, irrecorrível e final.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As inscrições efetuadas neste concurso implicam na total aceitação deste Regulamento.
- 8.2. O presente regulamento deste concurso ficará à disposição de todos no site do Lar Fabiano de Cristo e no Portal do NEP, nas Salas dos Programas Especiais – Clube de Mídia.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do VII- Concurso de Vídeos de Natal, cujo tema é: **"Deixe que o Natal ocupe o seu coração. Abra os braços e sorria, somos todos irmãos."**
- 8.4. As obras audiovisuais, a partir das inscrições efetuadas e confirmadas, passam a ser de propriedade do Lar Fabiano de Cristo, cabendo à Instituição fazer quaisquer usos, que julgar necessário.
- 8.5. Preferencialmente, os jovens é que devem realizar todas as etapas do processo de produção das obras audiovisuais do concurso, porém cabe salientar que o Educador Responsável faz parte do Clube de Mídia e deverá auxiliar em qualquer etapa de Pré-produção, Produção e Pós-produção.
- 8.6. Os vídeos vencedores poderão ainda, serem exibidos em festividades de caráter interno ou externo, conforme entendimento da Equipe do programa Pedagógico Clube de Mídia juntamente com a Diretoria do Lar Fabiano de Cristo.

